



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 005/2017/PROEN

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Aos Diretores-Gerais,
Diretores de Ensino
Coordenadores do Controle Acadêmico

Assunto: **Emissão de declaração de bolsista da monitoria é feita pelo *campus***

A Pró-reitoria de Ensino reitera as seguintes informações acerca do Programa de Monitoria:

- após o encerramento das atividades de bolsistas monitores, os professores-orientadores, sob acompanhamento dos coordenadores de cursos, devem expedir a declaração de participação dos estudantes que atuaram como monitores no Programa de Monitoria, seja ele remunerado ou voluntário;
- durante o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria devem ser preenchidos todos os formulários que fazem parte dos instrumentais de acompanhamento do estudante monitor (enviados anteriormente pela Proen e disponibilizados no link <http://ifce.edu.br/proen/monitoria-no-ifce/>) e devidamente arquivados em local de fácil acesso da gestão de ensino para fins de auditoria dos órgãos de controle.

Atenciosamente,


Antônia Lucivânia Sousa Monte
Diretora Acadêmica
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE